

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Departamento Jurídico**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO P/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 72/2020**

**CONTRATO ADITIVO 215/2020**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 166/2020.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 166/2020, TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E A EMPRESA **INNOVASUL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Superior Nº 166/2020, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. SILVANO DE PARIZ, brasileiro, solteiro em união estável, inscrito no RG [REDAZIDO] e CPF [REDAZIDO], residente e domiciliado à Rua Jacob Simon, 71, Bairro Bela Vista, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado **INNOVASUL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 32.258.641/0001-37, com sede na Rua Aderbal Ramos da Silva, centro, Quilombo - SC, representada neste ato Pelo sócio administrador Sr. VANDERLEI BORDIGNON, brasileiro, empresário e arquiteto, inscrito no CPF nº [REDAZIDO] CNH nº [REDAZIDO] residente e domiciliado na Rua Ângelo Lunedo, 749, casa, centro, Santiago do Sul-SC, denominada para este instrumento particular de **CONTRATADA**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo Licitatório Nº 72/2020 - Dispensa de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia nº 72/2020**, homologado em **31/08/2020**, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes: **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº **166/2020**, para fazer constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de quantitativos de itens da Planilha Orçamentária da Rua Santo Ângelo e Avenida Primo Alberto Bodanese da sede do Município, referente ao Contrato Administrativo nº 96/2020, com fundamento no art. 65, inciso I, c/c §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93 e alterações, conforme descrito abaixo:

| ITEM                            | SERVIÇO  | UND. | QTD.  | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL        |
|---------------------------------|--|------|-------|-------------|--------------------|
| 1.11                            | ALAMBRADO TRADICIONAL EM ARAME GALVANIZADO MALHA 2X2 FIO 18 (1,24 MM) – FORNECIMENTO E INTALAÇÃO | m²   | 83,20 | 42,20       | 3.511,04           |
| <b>TOTAL DE VALOR ADITIVADO</b> |  |      |       |             | <b>RS 3.511,04</b> |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Departamento Jurídico**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS**

1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cujas fontes de recursos têm a seguinte classificação:

| <b>Projeto/<br/>Ativ.</b> | <b>Despesa</b> | <b>Descrição</b>          | <b>Item Orçamentário</b> | <b>Valor Bloqueado</b> |
|---------------------------|----------------|---------------------------|--------------------------|------------------------|
| 1.057                     | 188            | PAVIMENTAÇÃO DE RUAS/SOSU | 4.4.90.00<br>DR: 1000    | R\$ 3.511,04           |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO**

1. O valor do **contrato inicial é de R\$ 28.660,00** (Vinte e oito mil e seiscentos e sessenta reais), sendo feita supressão conforme Primeiro Termo Aditivo a este Contrato no valor de R\$ 1.191,30 (Um mil e cento e noventa e um reais e trinta centavos), sendo que, após o **ACRÉSCIMO** do presente Termo Aditivo, o valor total do contrato ficou em **R\$ 30.979,74 (Trinta mil e novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**.

1.1. A importância ora estabelecida refere-se ao valor do contrato vigente com **ACRÉSCIMO** de até 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a **R\$ 3.511,04 (Três mil e quinhentos e onze reais e quatro centavos)**.

1.2. Os efeitos financeiros decorrentes da supressão vigoram a partir de 23/10/2020.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de Laudo do Arquiteto e Urbanista Sr. Adriel Stuchi de 20/10/2020, Parecer Jurídico do Sr. Daniel José Fontana Danielli OAB/SC 58.097, Responsável Jurídico e Despacho do Sr. Prefeito Municipal em 21/10/2020, exarados nos documentos em anexo, e encontra amparo legal no art. 65, alínea “b” do inciso II, c/c § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº.166/2020 de 31/08/2020, firmados entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

2. E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

QUILOMBO/SC, 26 de outubro de 2020.

---

**SILVANO DE PARIZ**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

---

**VANDERLEI BORDIGNON**  
**Sócio Administrador**  
**CONTRATADO**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO  
Departamento Jurídico**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**Nome: Edina Moniqueli Maestri**  
**CPF: [REDACTED]**

\_\_\_\_\_  
**Nome: Tairone Padilha dos Santos**  
**CPF: [REDACTED]**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Departamento Jurídico**

|   |   |
|---|---|
| <b>Estado de Santa Catarina</b><br><b>MUNICÍPIO DE QUILOMBO</b> |   |
| <b>EXTRATO CONTRATUAL</b>                                       |   |
| Contrato N°:  | SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N° 166/2020.                         |
| Contratante:  | MUNICÍPIO DE QUILOMBO   |
| Contratada:   | INNOVASUL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI                                      |
| Objeto.....:  | SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N° 166/2020<br>(acréscimo de valor). |
| Valor   |   |
| Acrescido..:  | R\$ 3.511,04 (Três mil e quinhentos e onze reais e quatro centavos).            |
| Vigência.....:  | Início: 26/10/2020 Término: 30/10/2020.   |
| Licitação.....:   | DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ OBRAS E SERV.DE ENGENHARIA N°<br>72/2020.              |
| QUILOMBO, 26 de outubro de 2020.                                |   |
| <b>Silvano de Pariz</b><br><b>PrefeitoMunicipal</b>             |   |

Extrato Contratual